



DECRETO LEGISLATIVO 03/2021

ALTERAÇÃO DE QDD

Altera o quadro de detalhamento de despesas - QDD, para o exercício financeiro 2021, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas-BA no uso de suas atribuições legais decreta:

ART 1º - Altera o QDD na importância de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), através do remanejamento das seguintes dotações de acordo com o Art. 30º da Lei 003/2019:

Saldo alterado para mais:

01.010 LEGISLATIVO

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3390.39.06 Serviços de Informática 5.100,00

Total do Projeto Atividade: 5.100,00

Total da Unidade: 5.100,00

Total dos acréscimos de Dotação: 5.100,00

ART 2º - Para fazer face às alterações de QDD acima, utilizar-se-ão das dotações abaixo relacionadas:

Saldo alterado para menos:

01.010 LEGISLATIVO

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3390.39.02 Locação de veículos 5.100,00

Total do Projeto Atividade: 5.100,00

Total da Unidade: 5.100,00

Total dos acréscimos de Dotação: 5.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARAÍBAS - BAHIA
16.418.824/0001-16

ART 3º - Fica a contabilidade do legislativo municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste decreto.

ART 4º - Este Decreto entra em vigor em 05 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Caraíbas-Ba em, 05 de Fevereiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ivanildo Santos Dias
Presidente Legislativo